

REQUERIMENTO Nº 100/2024

Fernando Luís Rabelo Lebron
Presidente da Câmara Municipal
CARMÓPOLIS DE MINAS-MG

REQUEIRO, no exercício das minhas atribuições parlamentares, nos termos do artigo 139, inciso VII do Regimento Interno, após deliberação do plenário, que seja reivindicado ao Poder Executivo e SESAM - (Serviço de Saneamento Ambiental Municipal), que providencie a limpeza e retirada de lixo no local denominado “Buracão”, em frente a Praça de Esportes (Clube Recreativo Carmopolitano), um espaço público (área de preservação permanente – APP), como pode ser vista nas fotos anexas.

Carmópolis de Minas, 19 de abril de 2024.

VER. ANTÔNIO GABRIEL FRANCISCO RABELO LARA

Líder do PSDB